



PORTARIA Nº 15/2017

Dispõe sobre Desvio de Função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designar temporariamente servidor para exercer a função de Coordenador de Serviço I-A;

Considerando a inexistência de autorização legislativa para contratação temporária de servidor para o referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **SIMONE BARCARO CEZAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e **ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇO I-A**, de provimento em comissão, Código GCH-08, símbolo de vencimento CC-08, enquadrado pela Lei Complementar nº 038/2017, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, às quais ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01º de Fevereiro de 2017.

Mirai, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal